
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
034/CD/SPPD/PGM/2026

PORTARIA Nº 034/CD/SPPD/PGM/2026
Porto Velho, 24 de fevereiro de 2026

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões de Processos Disciplinares constituídas pelas Portaria nº 196/CD/SPPD/PGM/2025 em conformidade ao disposto no parágrafo 2º do art. 183 da Lei Complementar nº 385/2010, referentes, respectivamente, ao PAD nº 009.003333/2025-77.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:0ED06B38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/02/2026. Edição 4180
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>